



Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS
Secretaria Municipal de Administração Geral e Planejamento

Neópolis(SE), 04 de junho de 2021

Ofício nº 098/2021

Excelentíssimo Senhor JOÃO ANDRADE DOS SANTOS
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Neópolis (SE)

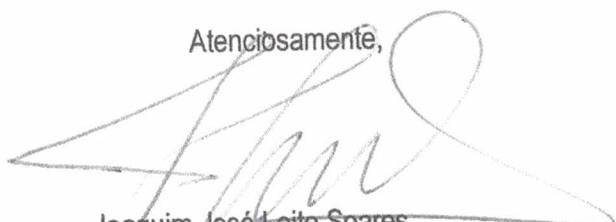
Ref. – Ofício nº 132/2021 GP

Senhor Presidente,

Apresentando os nossos cumprimentos, em atenção ao seu ofício sob referência, que se reporta aos Ofícios nºs 073/2021GP e 074/2021GP, como já havia informado a V. Exa., via fone, em 02.05.21., que as solicitações fossem direcionadas ao Gestor do Município, Prefeito Célio Lemos Bezerra, até porque envolve outras Secretarias, conforme preceitua o Art. 60, inciso XX e Art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

Aproveitamos o ensejo para renovar votos de elevada consideração e profundo respeito.

Atenciosamente,


Joaquim José Leite Soares
Secretário de Administração e Planejamento


Recebido em 08/06/2021
às 11:50

Rua Dr. José Medeiros, Neópolis - SE



Rua Dr. José Medeiros, 234 – Centro
CEP: 49.980-000 Neópolis – SE
Fone : (079) 3344-1897
C.G.C : 02.403.240/0001-62
colegioeducativo@hotmail.com



Neópolis/SE, Junho de 2021.

Ilmo.
Câmara de Vereadores

Ref.
Manutenção de Rua Municipal

Com cordiais cumprimentos, informamos que o Colégio Educativo necessita da colaboração para o concerto do quebra-mola (lombada), que se localiza em frente à unidade escolar, e o auxílio para que a Rua Dr. José Medeiros, funcione apenas como via de mão única, trazendo assim segurança e zelo para os estudantes do colégio.

Contamos com o vosso apoio.

Certo de poder contar com a habitual atenção da Vossa Excelência, coloco-me à disposição e renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

COLÉGIO

Alef Silva Julião
Auxiliar Administrativo
(79) 9 9983-6564
colegioeducativo@hotmail.com

02.403.240/0001-62
COLÉGIO EDUCATIVO
Rua Dr. José Medeiros, 234
Centro - CEP 49980-000
Neópolis - SE

Recebido	
Ass. do Responsável	
Data	
Hora	



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER

Ofício circular 119/2021

SEMED/2021

Illmº. Senhor

JOÃO ANDRADE

DD. Presidente da Câmara Municipal de Neópolis

Neópolis/SE

Neópolis, 02 de junho de 2021.

Prezado Senhor,

O **Aula Digital**, é uma iniciativa da Fundação Telefônica com a Fundação Bancária La Caixa, da Espanha, atua nos municípios sergipanos oferecendo, além da formação a professores, conteúdos pedagógicos **digitais**, equipamentos tecnológicos e acompanhamento escolar. Nosso município foi contemplado com este programa e após todo processo de formação realizado pela Secretaria Municipal, recebemos a mala com os kits tecnológicos para as escolas, com notebooks, tablets, projetor e tela de projeção, com o intuito de promover a personalização de aprendizagem e incrementar as oportunidades de inovação educacional junto aos educadores.

Portanto, venho por meio do presente **CONVIDAR** Vossa Senhoria para participar do **EVENTO DE ENTREGA DAS MALAS TECNOLÓGICAS DIGITAIS** que acontecerá no próximo **dia 10** do corrente no **Centro Educacional Municipal Tiradentes a partir das 10h**. No caso de impedimento para o seu comparecimento, favor nos enviar um representante.

Sem mais para o momento e na certeza de sua presença, elevo a Vossa senhoria meu protesto de estima e consideração.

Atenciosamente.


AMILTON AMORIM SANTOS
Secretário de Educação
Portaria nº 00962/2021

Ofício nº 074/2021 (circular)

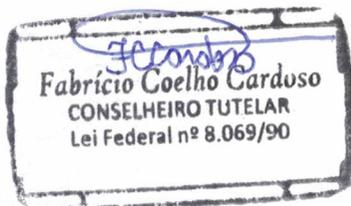
Neópolis-SE, 07 de junho de 2021.

Excelentíssimo Senhor,

O Conselho Tutelar do município de Neópolis-SE, no uso de suas atribuições como órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente neste município, conforme determina a Lei 8.069/90, Art. 131, vem por meio deste solicitar o apoio desta Casa Legislativa na indicação para a inclusão dos Conselheiros Tutelares deste município e demais funcionários deste órgão na imunização prioritária para Conselheiros Tutelares devido à prioridade e relevância da sua atuação no sistema de proteção das nossas crianças e adolescentes, sendo que o referido órgão não parou seus atendimentos desde o início da pandemia da covid-19, onde devido as suas demandas se faz necessário a sua atuação no atendimento presencial como também realizando visitas domiciliares para averiguar casos, elaborar relatórios e entregar notificações, expondo assim a sua vida e a de seus familiares. Segue em anexo Ofício de nº 936/2021/GAB.SNDCA/SNDCA/MMFDHA do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, Gabinete da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Ressaltamos também que no estado de Sergipe as seguintes cidades, total de dezesseis, já iniciaram a referida vacinação para os Conselheiros Tutelares, são elas: Estância, Itaporanga D'Ajuda, Laranjeiras, Salgado, Santo Amaro das Brotas, São Cristóvão, Santa Luzia do Itanhi, Santa Rosa de Lima, Nossa Senhora das Dores, Simão Dias, Pirambu, Tobias Barreto, Riachão do Dantas, Japaratuba, Itabaianinha e Brejo Grande. Obs.: Segue cópia de ofício solicitando o apoio e a indicação da vacinação para a Secretaria Municipal de Saúde, Câmara de Vereados de Neópolis, 1ª e 2ª Vara Cível e Criminal de Neópolis e 1ª e 2ª Promotoria de Justiça de Neópolis.

Desde já reiteramos votos de estima consideração e elevado apreço, e nos disponibilizamos para maiores informações que forem necessárias.

Atenciosamente,



Conselho Tutelar

Luis Euclides de A. Santos
Conselheiro Tutelar
Lei Federal nº 8069 / 90

Exmº. Senhor

João Andrade dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Neópolis-SE

Nesta

Recebido em
08.06.2021
R. M.